



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 122 - Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário de Santa Maria, de 10 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados sob a presidência da primeira para comporem a **Comissão de Farmácia e Terapêutica** do Hospital Universitário de Santa Maria, conforme Processo SEI nº 23541.023255/2025-95.

Farmacêutica Laura Vielmo - SIAPE 1843257 -Titular e Presidente da Comissão;

Farmacêutica Vanessa da Costa Flores - SIAPE 2160003 -Titular e presidente substituta da comissão;

Médico Larry Marcos Cassol Argenta - SIAPE 6379276 - Titular;

Médico Lucas de Figueiredo Rosa - SIAPE 1927735 -Titular;

Farmacêutica Daniéle Sausen Lunkes - SIAPE 2159727 - Substituta;

Farmacêutica Aline Santos Silva - SIAPE 2422452 - Substituta;

Enfermeira Mari Ângela Meneghetti Baratto - SIAPE 1421186 -Titular;

Médico Mauber Eduardo Schultz Moreira - SIAPE 2105880 -Titular;

Assistente Administrativo Ícaro de Oliveira Lopes - SIAPE 2351926 -Titular;

Farmacêutica Mariane Marchesan Dos Santos - SIAPE 3377280 - Titular;

Enfermeira Juliane Guerra Golfetto - SIAPE 2276947 - Titular;

Farmacêutica Marissa Bolson Serafin - SIAPE 3377272 - Titular;

Arquivista Ana Lucia Bortolin - SIAPE 1548911 - Titular;

Assistente em Administração Joao Batista De Vasconcellos - SIAPE 382743 - Substituto;

Enfermeiro Helder Ferreira De Souza - SIAPE 2203742 - titular

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 375/2025, de 18 de julho de 2025, da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 10/02/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57925870** e o código CRC **4D89F003**.

Referência: Processo nº 23541.010211/2026-86 SEI nº 57925870